



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

Em, 27 de janeiro de 2026.

MENSAGEM Nº 011/2026

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, visando à inclusão no orçamento vigente conforme abaixo:

➤ **Secretaria Municipal de Assistência e Prevenção às Drogas – SEMAPRED**

• **Manutenção e Operacionalização da SEMAPRED.**

Justificativa: Viabilizar a sobra dos recursos recebidos de transferência especial, a aquisição de materiais de consumo e no pagamento de prestação de serviços.

Diante do exposto e na certeza de que posso contar com o espírito de devoção aos interesses de nossa cidade que estimulam a todos os representantes dessa Casa para a aprovação do Presente Projeto de Lei, aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Nilton Alves de Faria
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
N E S T A

Ref. VR-12.078-00000021/2026
GEGOV/acsa



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), visando atender a seguinte despesa da **Secretaria Municipal de Assistência e Prevenção às Drogas – SEMAPRED**, a saber:

4100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

4101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

4101.4 - ADMINISTRAÇÃO

4101.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2619 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

8113 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMAPRED

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (686132)

R\$ 7.000,00

4100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

4101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

4101.4 - ADMINISTRAÇÃO

4101.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2619 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

8113 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMAPRED

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (686131)

R\$ 10.000,00

4100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

4101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

4101.4 - ADMINISTRAÇÃO

4101.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2619 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

8113 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMAPRED

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (686133)

R\$ 10.000,00

R\$ 27.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

.02

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação da **Secretaria Municipal de Assistência e Prevenção às Drogas – SEMAPRED**, a saber:

4100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO ÀS DROGAS
4101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO ÀS DROGAS
4101.4 - ADMINISTRAÇÃO
4101.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2619 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
8113 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMAPRED
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (685279)

R\$ 7.000,00

4100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO ÀS DROGAS
4101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO ÀS DROGAS
4101.4 - ADMINISTRAÇÃO
4101.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2619 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
8113 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMAPRED
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (685281)

R\$ 10.000,00

4100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO ÀS DROGAS
4101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO ÀS DROGAS
4101.4 - ADMINISTRAÇÃO
4101.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2619 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
8113 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMAPRED
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (685282)

R\$ 10.000,00

R\$ 27.000,00

Art. 3º - O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2026, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda,